

Solicitação de esclarecimento - LIC 023/2026 - Execução das obras de contenção de encosta, na Rua Joaquim Távora

1 mensagem

all.engenharia1998@gmail.com <all.engenharia1998@gmail.com>
Para: Cplioncplion@gmail.com

17 de agosto de 2026 às 10:29

Prezados, bom dia.

Espero que estejam bem.

Segue em anexo a solicitação de esclarecimento referente à Licitação 023/2026, processo nº 9900011000/2026, que tem como objeto a Execução das obras de contenção de encosta, na Rua Joaquim Távora, entre os números 243 e 305 – Icaraí – Niterói/RJ.

Atenciosamente,

Marcela Paes

 SOLICITAÇÃO DE ESCLARECIMENTO - CONTENÇÃO DE ENCOSTA R JOAQUIM TÁVORA.pdf
242K

AO
DPCR
SOLICITO ORIENTAÇÃO TÉCNICA
CPL/ION, 17.08.26

JA CPL

Antonio Jorge Guimarães da Silva
Presidente de CPL
Portaria nº 0298/2024
ION

Após análise do processo 990/11000/26 verifica-se que há fundamento e plausibilidade. Assim, a inclusão do atestado técnico operacional no edital é válida tendo em vista trata-se de obra de contenção de encosta que exigem qualificação técnica para execução de obras geotécnicas complexas, para mitigar riscos de instabilidade do solo e deslizamentos.



ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

À
EMPRESA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS DE NITERÓI – ION

Ref.: Processo nº 9900011000/2026

Objeto: Obra de contenção de encosta – Rua Joaquim Távora – Niterói/RJ

ASSUNTO: PEDIDO DE ESCLARECIMENTO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

Prezados Senhores,

Em análise às exigências de qualificação técnica previstas no Edital referente ao processo em epígrafe, verificamos que a comprovação da experiência para execução das parcelas de maior relevância está direcionada à capacidade técnico-profissional, mediante apresentação de atestado(s) e respectivo acervo técnico do profissional indicado.

Entretanto, não identificamos exigência equivalente de comprovação da capacidade técnico-operacional da própria empresa licitante, mediante atestados emitidos em nome da pessoa jurídica que demonstrem experiência anterior na execução de serviços de características e complexidade semelhantes ao objeto licitado.

Considerando tratar-se de obra de engenharia envolvendo contenção e estabilização de encosta, entendemos pertinente esclarecer o critério adotado, sobretudo em razão da relevância da experiência operacional da empresa na execução desse tipo de intervenção.

Adicionalmente, observa-se que a sistemática adotada neste certame merece esclarecimento quanto à sua relação com os critérios de qualificação técnica usualmente empregados pela ION em suas contratações de obras e serviços de engenharia.

Diante disso, solicitamos os seguintes esclarecimentos:

1. A ausência de exigência de atestado de capacidade técnico-operacional da empresa licitante foi uma opção expressa da Administração para este certame?
2. Em caso positivo, qual o fundamento técnico e jurídico adotado para considerar suficiente a comprovação da experiência apenas por meio da capacidade técnico-profissional?
3. Existe a possibilidade de revisão/retificação do Edital para inclusão de requisito de capacidade técnico-operacional da pessoa jurídica, especialmente para as parcelas de maior relevância da contratação, caso a Administração entenda pertinente?

All Engenharia e Serviços Ltda EPP - CNPJ 53.383.560/0001-39
Rua Dr Borman 23 SALA 1013 - Centro – Niterói - CEP 24.020-320



ALL ENGENHARIA E SERVICOS LTDA

O presente pedido possui caráter estritamente técnico e busca assegurar a correta interpretação das condições de habilitação, bem como proporcionar maior segurança aos interessados na preparação de suas propostas e documentos.

Dessa forma, solicitamos orientação dessa Comissão acerca de como deverão proceder as empresas interessadas quanto à comprovação da capacidade técnico-operacional, diante da ausência de exigência específica no instrumento convocatório.

Atenciosamente,

ARLAN BEZERRA
LYRA:17621350784

Assinado de forma digital por
ARLAN BEZERRA
LYRA:17621350784
Dados: 2026.08.17 10:30:00
-03'00'

ALL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA
ARLAN BEZERRA LYRA
REPRESENTANTE LEGAL
53.383.560/000-39

All Engenharia e Serviços Ltda EPP - CNPJ 53.383.560/0001-39
Rua Dr Borman 23 SALA 1013 - Centro - Niterói - CEP 24.020-320

Assinado eletronicamente por:

- * Antonio Jorge Guimaraes Da Silva (**.510.885-**) em 19/08/2026 10:38:37 com assinatura simples
- * Priscila Freitas Sepulveda (**.151.717-**) em 19/08/2026 12:51:18 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/1f4831e5-1268-4b1b-8201-33774a4f4589>

